CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 152 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 460
EM 23 / 08 / 2019

Dá denominação a logradouros públicos no Loteamento São Vicente de Paula Fase IV.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam denominados os seguintes logradouros públicos no Loteamento São Vicente de Paula Fase IV:

I – Rua Adolfo de Almeida Bizzo: logradouro identificado como rua 01;
II – Rua Delamar Cordeiro da Silva: logradouro identificado como rua 02;
III – Rua Herculino Trotta: logradouro identificado como rua 03;
IV – Rua Evandro Trotta: logradouro identificado como rua 04;

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de agosto de 2019.

ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS